



Município de Coelho Neto

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO Nº 115, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TERÇA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2019

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA

PORTARIA Nº 003/ 19

Coelho Neto-MA, 05 de fevereiro de 2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO, no de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 599/2011 e o que consta no Processo de Aposentadoria nº 084/2008.

RESOLVE:

RETIFICAR o decreto nº 100, de 23 de dezembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**CONCEDER**” Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais a sra. **ANTONIA CRATEÚS DE OLIVEIRA**, inscrita do CPF nº 623.472.923-15, ocupante do cargo de Agente Administrativo do quadro funcional da Secretaria Municipal de Administração, **com fundamentos legais no artigo 3º, inciso I a III e parágrafo único de Emenda Constitucional nº 47/05 cumulados com os pressupostos legais contidos na Lei Municipal nº 599/11 em seu artigo 77.inciso I a III e § 2º.**

Os valores dos proventos iniciais serão de R\$ 415,00 (quatro centos e quinze reais); Quinquênios no valor de R\$ 124,50 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Totalizando.....R\$
539,50(quinhetos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se

Raimunda Véras Resende
Diretora Presidente do IPSMCN
Decreto nº 011/2017

